

ATA 1/2022 - CEC/CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local <i>(em caso de registro fotográfico da Reunião, indexar URL pública da imagem)</i>
02/02/2022	09:20	10:40	Através de webconferência - Google Meet

2. PAUTA:

Item	Pauta
01	Apresentação dos pedidos de impugnação do Edital 01/2022 - CEC - Quadriênio 2022-2026.

3. DISCUSSÃO DA PAUTA e DECISÕES TOMADAS:

1. Em reunião realizada no dia 02 de fevereiro de 2022, a partir das 09:20, com a participação da maioria dos membros da comissão eleitoral central (CEC), foi avaliada a SOLICITAÇÃO 1/2022 - REITORIA/IFPB de alteração do Edital 01/2022/CEC, de 31 de janeiro de 2022, pelo qual serão regidos os processos de consultas para escolha do Reitor e dos Diretores Gerais dos Campi deste Instituto, para o quadriênio 2022-2026;
2. Com relação ao item a) da referida solicitação, que pede a "**prorrogação do período de inscrição de registros de candidaturas**", foi argumentado pela maioria dos membros da comissão eleitoral central que, o prazo para inscrições foi o mesmo dado em processos anteriores, a exemplo do último processo realizado em 2018, ou seja, dois dias para inscrição das candidaturas, e que, neste ano, o processo será feito de forma eletrônica, através do módulo de processo/documento eletrônico do SUAP, o que agiliza as solicitações e/ou atendimento das mesmas. Vale destacar, que o único documento que depende de comprovação alheia à responsabilidade do próprio candidato é a Certidão expedida pela área de gestão de pessoas (dos campi ou Reitoria), informando o atendimento aos requisitos exigidos nos Arts. 7º ou 8º do Edital 01/2022/CEC, de 31 de janeiro de 2022, conforme o caso. Ainda, que os propensos candidatos tiveram os dias 1º e 2º de fevereiro para se antecipar na busca dos documentos necessários ao processo de registro de suas candidaturas;
3. Com relação ao item b) da supracitada solicitação, que pede a "**alteração no Título IV, artigo 9º, § 2º, incisos V e VII (o inciso VI ficou omissivo), do retromencionado Edital 01/2022/CEC, que tratam da AUTODECLARAÇÃO de afastamento de exercício de função e/ou de membro do Conselho Superior do IFPB**", foi argumentado pela maioria absoluta dos membros da comissão eleitoral central que, os efeitos do afastamento, mesmo que não seja atribuição do candidato expedir a respectiva portaria de afastamento, começam a partir do registro da candidatura, ou seja, do ato que formaliza a intenção de participar do processo de consulta.

4. AÇÕES NECESSÁRIAS:

1. Reforçar com a DGEP a priorização no atendimento das solicitações de certidão expedida pela área de gestão de pessoas (dos campi ou Reitoria), informando a respeito do atendimento aos requisitos exigidos nos Arts. 7º ou 8º do Edital 01/2022/CEC, de 31 de janeiro de 2022, conforme o caso;
2. Solicitar a DGCOM notícia no portal institucional e nas redes sociais do instituto para divulgação das ações da CEC, em especial, da manutenção dos prazos para registro de candidaturas;
3. Correção da sequência da primeira ocorrência do inciso VII no Título IV, artigo 9º, § 2º, do Edital 01/2022/CEC, de 31 de janeiro de 2022, para inciso VI;
4. Correção na sequência das etapas do cronograma do referido edital a partir da etapa 22.
5. Atualização da página do processo de consulta com os documentos recebidos (SOLICITAÇÃO 1/2022 - REITORIA/IFPB) e gerados (ATA da reunião) na etapa de análise dos Pedidos de impugnação do edital.

5. DADOS DA PRÓXIMA REUNIÃO (AGENDAMENTO PRÉVIO):

Data	Hora inicial	Hora final	Local de Realização/Tipo (RP=Reunião Presencial; AC=Áudio Conferência; VC=Vídeo Conferência)
07/02/2022	14:00	17:00	Reunião para Análise dos pedidos de registro de candidaturas. Via webconferência.

6. RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

Presentes: Álefe Emanuel de Carvalho Azevedo, Ana Luisa Alves Marques Probo, Fábio de Albuquerque Silva, Francisco Raimundo de Freitas, Natalia Costa de Lima, Romulo de Oliveira Lins Vieira de Melo e Felipe Targino do Nascimento.

Ausentes: Diêgo Silva Leon e Jenison Fernandes da Silva.

SUBSCREVEM:

- *Chairman:* Fábio de Albuquerque Silva
- *Secretário(a) ad hoc:* Fábio de Albuquerque Silva
- *Participantes presentes:*
 - Álefe Emanuel de Carvalho Azevedo;
 - Ana Luisa Alves Marques Probo;
 - Fábio de Albuquerque Silva;
 - Francisco Raimundo de Freitas;
 - Natalia Costa de Lima;
 - Romulo de Oliveira Lins Vieira de Melo; e
 - Felipe Targino do Nascimento.

Documento assinado eletronicamente por:

- Álefe Emanuel de Carvalho Azevedo, ALUNO (201912240006) DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO - CAMPUS CAJAZEIRAS, em 02/02/2022 15:35:32.
- Ana Luisa Alves Marques Probo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/02/2022 14:37:42.
- Natalia Costa de Lima, ARQUIVISTA, em 02/02/2022 14:36:45.
- Felipe Targino do Nascimento, DISCENTE (20202370045) DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET - JOÃO PESSOA, em 02/02/2022 14:36:37.
- Romulo de Oliveira Lins Vieira de Melo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/02/2022 14:35:19.
- Francisco Raimundo de Freitas, ASSISTENTE DE ALUNO, em 02/02/2022 14:21:53.
- Fabio de Albuquerque Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/02/2022 14:21:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 258560

Código de Autenticação: 2d2e780fad

